

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 16/2026

O coordenador do projeto *Aprender fazendo*, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação, de pós-graduação e de cursos técnicos da UFSM, que atuarão como bolsistas de ensino no referido projeto.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	11/03	----
Inscrições	11/03 a 20/03	----
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	23/03 a 27/03	Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail
Divulgação da lista dos selecionados	31/03	Website do CTISM, aba Editais
Início das atividades	01/04	Coordenadoria de Ensino

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o estudante deverá enviar para o e-mail **ensino@ctism.ufsm.br**, com o assunto “**Seleção de bolsista – área de [preencher com a sua área de formação]**”, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou de pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo Lattes (sem documentação)
- 4) Ficha preenchida (anexo 1)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

Área	Vagas	Requisitos
Ciência da Computação (Informática)	02	Estar cursando graduação na área de Computação, a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área ou ter realizado curso Técnico no CTISM ou estar cursando graduação ou pós-graduação na UFSM. Preferencialmente, ter experiência em tutoria de estudantes.
Educação Especial	01	Estar cursando graduação em Educação Especial, a partir do 5º semestre, ou pós-graduação na área
Eletrotécnica	01	Estar cursando graduação na área de Elétrica ou Eletrônica Industrial a partir do 3º semestre ou pós-graduação na área ou ter realizado curso Técnico no CTISM e estar cursando graduação ou pós-graduação na UFSM. Preferencialmente, ter experiência em tutoria de estudantes.
Engenharia Mecânica (Mecânica)	01	Estar cursando graduação na área de Mecânica, a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área ou ter realizado curso Técnico no CTISM e estar cursando graduação ou pós-graduação na UFSM. Preferencialmente, ter experiência em tutoria de estudantes.
Física	01	Estar cursando licenciatura em Física, a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área
Geografia	01	Estar cursando licenciatura em Geografia, a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área
Língua Inglesa	01	Estar cursando licenciatura em Letras, (habilitação em Inglês), a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área
Língua Portuguesa	02	Estar cursando licenciatura em Letras (português e literaturas de língua portuguesa), a partir do 5º semestre, ou pós-graduação na área
Matemática	02	Estar cursando licenciatura em Matemática, a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área
Pedagogia	02	Estar cursando graduação em Pedagogia, a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área
Química	01	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial, a partir do 3º semestre, ou pós-graduação na área

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos às vagas deverão dispor de carga horária semanal de até 20 horas, distribuídas de acordo com as necessidades do CTISM e compatibilidade com os horários de aulas do bolsista.

Os candidatos selecionados serão responsáveis por apoiar os estudos de alunos com dificuldades de aprendizagem ou que necessitem de reforço, no formato de monitorias (explicação de conteúdos, esclarecimento de dúvidas, auxílio na organização do tempo e técnicas de estudo).

Aos bolsistas das áreas de pedagogia e de educação especial compete, além das citadas acima: acompanhar os estudantes diariamente, organizar a rotina de estudos, mediar a relação com os demais bolsistas e promover atividades da área pedagógica ou da educação especial.

Todos os bolsistas deverão apresentar relatórios de atendimentos realizados aos estudantes, conforme demanda da Coordenadoria de Ensino.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Maior número de semestres cursados, com êxito	3,0 pontos
Maior disponibilidade de horários	3,0 pontos
Entrevista: compreensão das atividades da bolsa	4,0 pontos
Total	10 pontos

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente (não são aceitas contas poupança, salário ou conjuntas) em seu nome e em instituição financeira certificada.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição manuscritos.

Os selecionados com carga horária de até 20 horas perceberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao período de abril a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, conforme disponibilidade financeira, ou cancelada em caso de atuação insuficiente do bolsista. Na hipótese de reajuste das bolsas, automaticamente, o bolsista fará *jus*, sem a necessidade de novo processo seletivo.

A presente seleção é válida de abril a dezembro de 2026. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEIX, entre outras), exceto aquelas vinculadas à moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Deivis Jhones Garlet
Coordenador do projeto

Santa Maria, 11 de março de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 16/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

() Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no referido edital.

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.